



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2012, Número 180

Divulgação: sexta-feira, 14 de setembro de 2012

Publicação: sábado, 15 de setembro de 2012

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Presidente

Des. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR
Vice-Presidente e Corregedor

Dra. ODETE SCALCO
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	2
Atos da Presidência.....	2
Portarias.....	2
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	10
DIRETORIA GERAL	10
SECRETARIA JUDICIÁRIA	10
Coordenadoria de Sessões Plenárias e Jurisprudência	10
Pauta de Julgamento	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	11
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	11
ZONAS ELEITORAIS.....	11

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 557/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 275, Classe IV, protocolizado sob o nº 11.364/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo nominados, até as localidades indicadas, objetivando a realização de treinamento de mesários para as eleições municipais de 2012, concedendo-lhes, nos termos da Resolução - TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período (saída/retorno)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Alysson Patrick Campos França	Técnico Judiciário	Cutias e Itauba	Treinamento de mesários	17 a 21.09.2012	4 ½	224,00	846,65
Anderson Oliveira Vieira	Requisitado			12			867,10

*Abatido auxílio alimentação e vale transporte

** Abatido auxílio alimentação do Sr. Anderson foi no valor de R\$ 28,18.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Macapá (AP), 30 de agosto de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 582/2012

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 320, Classe IV, protocolizado sob o nº 13.546/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da permanência do servidor abaixo relacionado, no Cartório Eleitoral da 13ª Zona, sediada no município de Vitória do Jari, para auxiliar na fiscalização da propaganda eleitoral e logística para as eleições municipais de 2012, concedendo-lhe nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada abaixo:

Nome	Cargo Função	Destino	Período (saída/retorno)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
José Aguinaldo Parafita Monteiro	Técnico Judiciário-Área de Segurança	13ª ZE (Vitória do Jari)	08 a 10.09.2012	3	224,00	639,73*

*Abatido auxílio alimentação e vale transporte

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Macapá (AP), 06 de setembro de 2012.

Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 598/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 336, Classe IV, protocolizado sob o nº 14.476/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor abaixo nominado, até a localidade indicada, para realizar testes nos sistemas eleitorais e comunicações e participação do II Simulado Nacional das Eleições 2012, concedendo-lhe, nos termos da Resolução - TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Lauro Salmito Pinheiro	Técnico Judiciário – Apoio especializado – Programador de Sistemas	13ª ZE – Vitória do Jari	19 a 21.09.2012	2 e ½	224,00	463,19*

*Descontado auxílio alimentação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Macapá (AP), 12 de setembro de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 601/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 335, Classe IV, protocolizado sob o nº 14.512/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo nominados, até a localidade indicada, para participar de Reunião com os Técnicos do TSE (Gerente de Biometria e Assessor de Gestão Estratégica), bem como com a DG, ASPLAN e Secretários do TRE/AP, concedendo-lhes, nos termos da Resolução - TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome/Cargo/Função	Destino	Período (saída/retorno)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Nathalia Mariel Ferreira de Souza – Chefe de Cartório 1ª ZE - Amapá	Macapá	18 a 20/09/12	2 e ½	264,00	563,19*
Flávyo Henrique Costa Santos – Chefe de Cartório 3ª ZE - Calçoene					
Juliana Cordeiro Costa – Chefe de Cartório 4ª ZE – Oiapoque					
Maria Denise Cardoso do Carmo - Chefe de Cartório 5ª ZE – Mazagão					
Geovanny Chagas Farias – Chefe de Cartório da 7ª ZE – Laranjal do Jari					
Luciano Leite Pereira – Chefe do Cartório da 8ª ZE - Tartarugalzinho					
Gerson Gonçalves de Miranda – Chefe de Cartório da 9ª ZE – Ferreira Gomes					
Mylene Lages Mendes Azevêdo – Chefe de Cartório da 11ª ZE – Serra do Navio					
Alexandre Silva de Sousa – Chefe de Cartório da 12ª ZE – Porto Grande					
Vinícius dos Angeles Nascimento – Chefe de Cartório da 13ª ZE – Vitória do Jari					

*Abatido auxílio alimentação (3 dias = R\$ 96,81).

Art. 2º - Autorizar a participação dos servidores abaixo relacionados, na Reunião acima mencionada.

Nome/Cargo/Função	Destino	Período
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes – Chefe de Cartório da 2ª ZE – Macapá	Macapá	19.09.2012
Givanildo Ribeiro Quaresma – Chefe de Cartório da 6ª ZE – Santana		
Ana Bela Barbosa de Oliveira – Chefe de Cartório da 10ª ZE – Macapá		

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Macapá, 12 de setembro de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 581/2012

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos em favor da Drª. ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, Juíza da 6ª Zona Eleitoral.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 46.128,00 (quarenta e seis mil cento e vinte e oito reais), destinado a custear despesas enumeradas no Processo nº 09/2012, Classe VI, protocolizado sob o nº 10085/2012, assim discriminadas:

DESPESA AGREGADA: DESPESA DE FUNCIONAMENTO		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de Consumo	600,00
339030	Material de Consumo – Manutenção e conservação de veículos	2.000,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Manutenção e conservação de veículos	500,00
339039	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Aquisição de refeição já preparada	11.108,00
339039	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Locação de rádios de comunicação	6.000,00
339039	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção e conservação de veículos	2.000,00
TOTAL		22.208,00
DESPESA AGREGADA: MESÁRIOS		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de Consumo – Aquisição de alimentos em supermercados, mercantis (alimentação não preparada)	3.000,00
339048	Pagamento em pecúnia aos mesários para alimentação	16.720,00
TOTAL		19.720,00
DESPESA AGREGADA: LOCAIS DE VOTAÇÃO, APURAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de Consumo – Reparos e adaptações dos locais de votação e apuração	1.200,00
339039	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Reparos e adaptações dos locais de votação e apuração	3.000,00
TOTAL		4.200,00

§ 1º. O prazo para aplicação será até o dia 10 (dez) de outubro de 2012.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será até 10(dez) dias após o prazo para aplicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 11 de setembro de 2012.

DES. RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 593/2012

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos em favor do Dr. HERALDO NASCIMENTO DA COSTAS, Juiz da 7ª Zona Eleitoral.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 44.662,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais), destinado a custear despesas enumeradas no Processo nº 13/2012, Classe VI, protocolizado sob o nº 12855/2012, assim discriminadas:

DESPESA AGREGADA: DESPESA DE FUNCIONAMENTO		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de Consumo	2.500,00
339030	Material de Consumo – aquisição de alimentos em supermercados, mercantis (alimentação não preparada)	6.000,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Serv. de operador de máquinas e motoristas, recepcionista e serv. aux.	1.500,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Aquisição de refeição já preparada	2.950,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Prestação de serviços por cozinha, merendeira	2.000,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Locação de veículos	1.000,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Manutenção e conservação de veículos	2.000,00
339039	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Aquisição de refeição já preparada	3.000,00
TOTAL		20.950,00
DESPESA AGREGADA: MESÁRIOS		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339048	Pagamento em Pecúnia a mesários para alimentação	8.712,00
339030	Material de Consumo – Aquisição de alimentos em supermercados, mercantis (alimentação não preparada)	1.500,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Aquisição de refeição já preparada	1.000,00
339039	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Aquisição de refeição já preparada	1.000,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Prestação de serviços por cozinha, merendeira	1.000,00
TOTAL		13.212,00
DESPESA AGREGADA: LOCAIS DE VOTAÇÃO, APURAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de Consumo – Reparos e adaptações dos locais de votação e apuração	1.500,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Reparos e adaptações dos locais de votação e apuração	2.000,00
339039	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Reparos e adaptações	1.000,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Locação de máquinas e equipamentos	1.000,00
339039	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Locação de máquinas e equipamentos	5.000,00
TOTAL		10.500,00

§ 1º. O prazo para aplicação será até o dia 10 (dez) de outubro de 2012.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será até 10(dez) dias após o prazo para aplicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 11 de setembro de 2012.

DES. RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 595/2012

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos em favor do Dr. OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA, Juiz da 12ª Zona Eleitoral.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 12.092,90 (doze mil e noventa e dois reais e noventa centavos), destinado a custear despesas enumeradas no Processo nº 21/2012, Classe VI, protocolizado sob o nº 13834/2012, assim discriminadas:

DESPESA AGREGADA: DESPESA DE FUNCIONAMENTO		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de Consumo	330,00
339030	Material de Consumo – aquisição de alimentos em supermercados, mercantis (alimentação não preparada)	1.800,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Serv. de operador de maquinas, motorista, recepcionistas e serv auxiliares	714,00
339039	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Aquisição de refeição já preparada	3.390,00
TOTAL		6.234,00
DESPESA AGREGADA: MESÁRIOS		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339048	Pagamento em pecúnia para alimentação de mesários	2.112,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Prestação de serviços por cozinheira, merendeira	1.314,50
339030	Material de Consumo – aquisição de alimentos em supermercados, mercantis (alimentação não preparada)	880,00
TOTAL		4.306,50
DESPESA AGREGADA: LOCAIS DE VOTAÇÃO, APURAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de Consumo – Reparos e adaptações dos locais de votação e apuração	600,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Reparos e adaptações dos locais de votação e apuração	952,40
TOTAL		1.552,40

§ 1º. O prazo para aplicação será até o dia 10 (dez) de outubro de 2012.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será até 10(dez) dias após o prazo para aplicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 11 de setembro de 2012.

DES. RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 596/2012

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos em favor da Dr. JOSÉ LUCIANO DE ASSIS, Juiz da 10ª Zona Eleitoral.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 142.832,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais), destinado a custear despesas enumeradas no Processo nº 17/2012, Classe VI, protocolizado sob o nº 13415/2012, assim discriminadas:

DESPESA AGREGADA: DESPESA DE FUNCIONAMENTO		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)

339030	Material de Consumo	7.800,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Serv. de piloto de lanchas/voadeiras, carregadores de urnas, aux de limpeza	4.000,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Prestação de serviços por cozinheira, merendeira	7.000,00
339039	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Aquisição de refeição já preparada	34.502,00
TOTAL		53.302,00
DESPESA AGREGADA: MESÁRIOS		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de Consumo – Aquisição de alimentos em supermercados, mercantis (alimentação não preparada)	30.730,00
339048	Pagamento em pecúnia a mesários para alimentação	52.800,00
TOTAL		83.530,00
DESPESA AGREGADA: LOCAIS DE VOTAÇÃO, APURAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de Consumo – Reparos e adaptações dos locais de votação e apuração	5.000,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Reparos e adaptações dos locais de votação e apuração	1.000,00
TOTAL		6.000,00

§ 1º. O prazo para aplicação será até o dia 05(cinco) de novembro de 2012.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será até 10(dez) dias após o prazo para aplicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 12 de setembro de 2012.

DES. RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 597/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos em favor do Dr. LUIZ GROTT, Juiz da 4ª Zona Eleitoral.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 37.580,24 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), destinado a custear despesas enumeradas no Processo Administrativo nº 44/2012 - classe IX - protocolizado sob nº 2917/2012, assim discriminadas:

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de Consumo	37.580,24
TOTAL		37.580,24

§ 1º. O prazo para aplicação será de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data da liberação de recurso, através da Ordem Bancária de Crédito.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será de até 10 (dez) dias, após aplicação de recurso.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 12 de setembro de 2012.

DES. RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 599/2012

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos em favor do Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Juiz da 2ª Zona Eleitoral.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), destinado a custear despesas enumeradas no Processo nº 20/2012, Classe VI, protocolizado sob o nº 13587/2012, assim discriminadas:

DESPESA AGREGADA: DESPESA DE FUNCIONAMENTO		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de consumo	7.608,00
339030	Material de consumo – Manutenção e conservação de veículos	500,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Serv. de operador de máquinas e motoristas, recepcionista e serv. aux.	2.500,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Locação de veículos	3.000,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Manutenção e conservação de veículos	500,00
339039	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Aquisição de refeição já preparada	4.000,00
339039	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Aquisição de refeição já preparada, mediante licitação	39.252,00
TOTAL		57.360,00
DESPESA AGREGADA: MESÁRIOS		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339048	Pagamento em Pecúnia a mesários para alimentação	79.640,00
339030	Material de consumo – Aquisição de alimentos em supermercados, mercantis (perecíveis)	8.000,00
339030	Material de consumo – Aquisição de alimentos em supermercados, mercantis (não perecíveis)	8.000,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Prestação de serviços por cozinheira, merendeira	6.000,00
TOTAL		101.640,00
DESPESA AGREGADA: LOCAIS DE VOTAÇÃO, APURAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de consumo – Reparos e adaptações dos locais de votação e apuração	4.000,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Reparos e adaptações dos locais de votação e apuração	1.000,00
TOTAL		5.000,00

§ 1º. O prazo para aplicação será até o dia 05(cinco) de novembro de 2012.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será até 10(dez) dias após o prazo para aplicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 12 de setembro de 2012.

DES. RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 602/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos em favor do servidor Éden Monteiro da Paixão.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinado a custear despesas enumeradas no Processo Administrativo nº 15/2012 - classe VI - protocolizado sob o nº 12.938/2012, assim discriminadas:

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339036	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
339030	Material de Consumo	4.000,00
TOTAL		8.000,00

§ 1º. O prazo para aplicação será de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data da liberação de recurso, através da Ordem Bancária de Crédito.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será de até 10 (dez) dias, após aplicação de recurso.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 12 de setembro de 2012.

DES. RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 605/2012

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos em favor da Drª. FABIANA DA SILVA OLIVEIRA, Juíza da 5ª Zona Eleitoral.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais), destinado a custear despesas enumeradas no Processo nº 19/2012, Classe VI, protocolizado sob o nº 13752/2012, assim discriminadas:

DESPESA AGREGADA: DESPESA DE FUNCIONAMENTO		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de Consumo	500,00
339030	Material de Consumo – aquisição de alimentos em supermercados, mercantis (alimentação não preparada)	1.500,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Serv. de operador de máquinas e motoristas, recepcionista e serv. aux.	3.918,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Prestação de serviços por cozinheira, merendeira	956,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Locação de veículos	6.000,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Manutenção e conservação de veículos	500,00
TOTAL		13.374,00
DESPESA AGREGADA: MESÁRIOS		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339048	Pagamento em Pecúnia a mesários para alimentação	1.760,00
339030	Material de Consumo – Aquisição de alimentos em supermercados, mercantis (alimentação não preparada)	4.700,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Prestação de serviços por cozinheira, merendeira	956,00
TOTAL		7.416,00
DESPESA AGREGADA: LOCAIS DE VOTAÇÃO, APURAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de Consumo – Reparos e adaptações dos locais de votação e apuração	800,00
339036	Serviços de terceiros Pessoa Física – Reparos e adaptações dos locais de votação e apuração	2.500,00
TOTAL		3.300,00

§ 1º. O prazo para aplicação será até o dia 10 (dez) de outubro de 2012.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será até 10(dez) dias após o prazo para aplicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 12 de setembro de 2012.

DES. RAIMUNDO VALES
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Sessões Plenárias e Jurisprudência

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO DA 44ª SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA - 19/09/2012

Elaborada nos termos do art. 49 do Regimento Interno, para julgamento a partir da Sessão do dia **19/09/2012** (com início às **17h**), do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

1

RECURSO ELEITORAL Nº 29-37.2012.6.03.0002
ORIGEM: MACAPÁ-AP (2ª ZONA ELEITORAL - MACAPÁ)
RELATOR: JUIZ AGOSTINO SILVÉRIO
RECORRENTES: COLIGAÇÃO "CONSTRUINDO E GERANDO EMPREGOS"
(PP/PDT/PMDB/PSL/PSC/PR/PSDC/PHS/PSD/PT do B)
ADVOGADO: EDUARDO DOS SANTOS TAVARES
ADVOGADA: GLAUCIA OLIVEIRA
RECORRENTES: ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
ADVOGADO: EDUARDO DOS SANTOS TAVARES
ADVOGADA: GLAUCIA OLIVEIRA
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "MACAPÁ MELHOR" (DEM/PTB/PSDB/PRP)
ADVOGADO: GUSTAVO ARTHUR COELHO LOBO DE CARVALHO
ADVOGADA: CARLA MAYRINK S. MORAES

2

RECURSO ELEITORAL Nº 36-29.2012.6.03.0002
ORIGEM: MACAPÁ-AP (2ª ZONA ELEITORAL - MACAPÁ)
RELATOR: JUIZ AGOSTINO SILVÉRIO
RECORRENTES: COLIGAÇÃO CONSTRUINDO E GERANDO EMPREGOS
RECORRENTES: ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
ADVOGADO: EDUARDO DOS SANTOS TAVARES
ADVOGADA: GLAUCIA OLIVEIRA
RECORRIDO: COLIGAÇÃO MACAPÁ MELHOR
ADVOGADO: GUSTAVO ARTHUR COELHO LOBO DE CARVALHO

3

RECURSO ELEITORAL Nº 41-51.2012.6.03.0002
ORIGEM: MACAPÁ-AP (2ª ZONA ELEITORAL - MACAPÁ)
RELATOR: JUIZ AGOSTINO SILVÉRIO
RECORRENTE: COLIGAÇÃO "FRENTE POPULAR" (PSB/PT/PTN/PPL)
ADVOGADO: LUCIANO DEL CASTILLO SILVA
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "CONSTRUINDO E GERANDO EMPREGO"
(PP/PDT/PMDB/PSL/PSC/PR/PSDC/PHS/PSD/PTdoB)
ADVOGADA: GLAUCIA OLIVEIRA
ADVOGADO: HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES

4

Embargos de Declaração no RECURSO ELEITORAL Nº 123-85.2012.6.03.0001
ORIGEM: MACAPÁ-AP

RELATOR: JUIZ AGOSTINO SILVÉRIO
EMBARGANTE: CARLOS CESAR DA SILVA
ADVOGADOS: MARCELO FERREIRA LEAL e Outro
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

5

RECURSO ELEITORAL Nº 230-91.2012.6.03.0002
ORIGEM: MACAPÁ-AP (2ª ZONA ELEITORAL - MACAPÁ)
RELATOR: JUIZ AGOSTINO SILVÉRIO
RECORRENTE: JAIME DA SILVA PEREZ
ADVOGADOS: DANIELLI MARTINS GALVÃO DOS SANTOS e Outro
RECORRENTE: DEMOCRATAS (DIRETÓRIO ESTADUAL - DEM/AP)
ADVOGADO: ROGÉRIO COSTA DE ALMEIDA
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Macapá, 12 de setembro de 2012.

Secretário Judiciário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)